



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia PR
CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº, DE 07/04/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, a criar o Programa de Proteção Sanitária Animal, bem como, abrir Crédito Adicional Especial na LOA, LDO e PPA no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) conforme segue:

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
04.003.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	
04.003.20.604.0000.0.000	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
04.003.20.604.0350.0.000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	
04.003.18.541.0350.2.916	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.200,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
04.003.20.604.0270.2.195	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.000,00
04.003.20.604.0270.2.190	MANUT. ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS -PJ	R\$ 4.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica o executivo municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo de Planejamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia, 07 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000170
Data: 20/04/2017 Horário: 14:28
Legislativo - PLO 5/2017

Suzany

Giovani
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR
CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº, DE 07/04/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a criar o Programa de Proteção Sanitária Animal, bem como, abrir Crédito Adicional Especial na LOA, LDO e PPA no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) conforme segue:

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
04.003.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	
04.003.20.604.0000.0.000	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	
04.003.20.604.0350.0.000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	
04.003.18.541.0350.2.916	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.200,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
04.003.20.604.0270.2.195	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.000,00
04.003.20.604.0270.2.190	MANUT. ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS –PJ	R\$ 4.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica o executivo municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo de Planejamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia, 07 de Abril de 2017.


GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR
CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial, que será destinado a subvenções Sociais para OSCs, que preencham os requisitos legais, junto a esfera, Federal, Estadual e Municipal, para proteção de animais que se encontram em situação de abandono ou risco no município.

Outrossim informamos que, para classificar as despesas oriundas do presente projeto, estão sendo criadas, Função, Sub-função e programa, que farão parte da LOA, PPA E LDO do exercício vigente.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 07 de Abril de 2017.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal